



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2024, Edição nº 6190, Página nº 022

PORTARIA Nº 042/2024

SÚMULA: Concede Gratificação pelo exercício da função de Direção na Escola Municipal Getúlio Vargas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Capítulo V, art. 38 da [Lei Municipal Nº 2.195/2023](#) (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.);

Considerando a [Portaria Nº 035/2024](#) que designa a servidora para o exercício da Função de Direção em Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal;

Considerando, o Memorando Nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, Gratificação pelo exercício da função de Direção de Instituição Educacional Porte IV na Escola Municipal Getúlio Vargas, conforme segue,

I – Neiva Rosana Ragasson, Professora, matrícula nº 74705-0, na proporção de 30% (trinta por cento);

II - Neiva Rosana Ragasson, Professora, matrícula nº 74705-1, na proporção de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 032/2022](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito